

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício 2024

Secretaria de Finanças
Sérgio Mendes de Oliveira Filho

Diretoria de Orçamento e Contabilidade
Lorena Barroso Soares de Melo

Coordenadoria de Contabilidade
Tales Catunda Santos

Coordenadoria de Gestão Fiscal e Apoio Técnico-Administrativo
Lusiran de Matos Soares

Coordenadoria de Gestão Orçamentária
Elaine Sampaio Almeida Macambira

Coordenadoria de Monitoramento de Arrecadação e Gestão de Custos
Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois

Colaboradores
Jhonny Ferreira Mendonça da Silva
Marcelo Rodrigues Mororó
Esther Rocha Costa
Karine Pinheiro Sales
Erick da Silva Oliveira Sotero

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Notas Explicativas de Caráter Geral

1.1 Apresentação do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça - FECDOJ

O Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça - FECDOJ, CNPJ 28.686.205/0001-91, foi criado pela Lei Estadual nº 16.273, de 20 de junho de 2017 com o objetivo de garantir o recebimento antecipado de despesas de diligências dos oficiais de justiça, conforme previsto na Resolução nº 153/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na estrutura de classificação orçamentária, possui identificação institucional de sua unidade sob código 040401.

A Contabilidade do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça (FECDOJ) e suas Demonstrações Contábeis são elaboradas no Sistema de Contabilidade do Governo do Estado do Ceará denominado Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SiafeCe), que foi implantado em 2022 e concebido para cumprir as determinações das legislações financeira, orçamentária, contábil e fiscal de todos os poderes e do Ministério Público.

O SIAFE realiza os registros contábeis, e emite os relatórios das demonstrações contábeis relativo aos anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei nº 4.320/64, que correspondem aos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais, respectivamente. Gera também o anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispêndios por Categoria Econômica, Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante da referida Lei e que também compõem a prestação de contas anual.

1.2 Apresentação das Demonstrações Contábeis e Evidenciação das Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas neste Balanço do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça - FECDOJ foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao novo Plano de contas Aplicado ao Setor Público, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, em conformidade com os princípios da Administração Pública, com as Leis de finanças e orçamento público, com as normas e princípios contábeis, e com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 101, “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos”. A execução orçamentária do FECDOJ apresenta a origem e a destinação dos recursos identificados por fonte, segundo o seu fato gerador e aplicação. As fontes são codificadas individualmente e, gerencialmente, por grupo de fontes como: do tesouro, de convênios, de operações de crédito etc.

Importante esclarecer que as transações das receitas e das despesas foram realizadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04.05.2001 e alterações posteriores. As despesas da modalidade 91 são aquelas de Aplicação Direta decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e, ainda, despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo. Quando da apropriação da obrigação em um órgão ocorre uma despesa intraorçamentária, que, no momento do recebimento em outro órgão, registra uma receita intraorçamentária.

Os instrumentos legais de orientação para as regras e procedimentos contábeis do exercício de 2024 são a Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, e a Portaria STN/MF nº 1568, todas de 11 de dezembro de 2023, que aprovaram a 10^a edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, e também a Portaria STN/MF nº 699, de 07 de julho de 2023, que aprovou a 14^a edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, válida para o exercício de 2024.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com o MCASP 10^a edição, e pelo qual são elencadas as seguintes demonstrações:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Notas Explicativas.

O SIAFE realiza os registros contábeis, e emite os relatórios das demonstrações contábeis relativo aos anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei nº 4.320/64, que correspondem aos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais, respectivamente. Gera também o anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispêndios por Categoria Econômica, Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante da referida Lei e que também compõem a prestação de contas anual.

1.3 Padronização dos Registros Contábeis e Plano de Contas

A padronização dos registros contábeis do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário, foi feita com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estendido.

2 Resumo das Principais Práticas Contábeis

2.1 Caixa e Equivalente de Caixa

Incluem as contas de arrecadação e pagamento e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.2 Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber

O saldo da conta de Arrecadação das Entidades da Administração Indireta e Receber são os valores de diligências de oficiais de justiça arrecadados através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) recebidos pelo Tesouro Estadual e ainda não repassados para as contas do FECDOJ.

2.3 Estoques

O FECDOJ foi constituído exclusivamente para o custeio das despesas com diligências dos oficiais de justiça, portanto, não adquire produtos ou bens.

2.4 Imobilizado

O FECDOJ foi constituído exclusivamente para o custeio das despesas com diligências dos oficiais de justiça, portanto, não adquire produtos ou bens.

2.5 Intangível

O FECDOJ foi constituído exclusivamente para o custeio das despesas com diligências dos oficiais de justiça, portanto, não adquire produtos ou bens.

2.6 Depreciação, Amortização e Exaustão

Como o FECDOJ foi constituído exclusivamente para o custeio das despesas com diligências dos oficiais de justiça, e não adquire produtos ou bens, não existindo portanto, depreciação, amortização e exaustão.

2.7 Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

2.8 Restos a Pagar

Os valores empenhados são integralmente pagos dentro do exercício, não configurando a existência de restos a pagar.

2.9 Registro da Receita Orçamentária

A receita orçamentária é registrada no momento da arrecadação do recurso de forma centralizada no Tesouro Estadual, inclusive as arrecadações próprias que são transferidas posteriormente para as contas bancárias específicas.

2.10 Liberação de Recursos de Fonte Tesouro (SEFAZ-CE)

Os recursos de Fonte Tesouro Estadual, centralizados na Conta do Única do Tesouro Estadual, são liberados de forma automática somente no momento do pagamento. Em 2022, as Contas gráficas de Gestão deixaram de ser utilizadas como contas intermediárias para recebimentos de recursos do Tesouro no momento do efetivo desembolso dos pagamentos. Com a implantação do SiafeCe, esse controle é realizado por meio da conta

contábil 111122001 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Sendo assim, não há trânsito do recurso por contas bancárias intermediárias e o saque do recurso pela Unidade Gestora Jurisdicionada é feito no limite autorizado, conforme dados da PD (Programação de Desembolso), diretamente da Conta do Tesouro no momento da emissão das Ordens Bancárias (OB) e efetuadas ao credor beneficiário da liquidação. Esse controle funciona para todas as contas de bancárias de fonte Tesouro, haja vista padronização que alcança todos os Entes da Administração Pública do Estado, motivo pelo qual, destaca-se pelo impacto efetivo nas contas do Órgão Executor.

2.11 Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

2.12 Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

I.Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

II.Resultado Orçamentário - O regime orçamentário segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III.Resultado Financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades.

3 Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis

3.1 Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Tabela 1 – Balanço Orçamentário

Anexo XII, da Lei 4.320/64

(R\$ 1,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	6.321.784,00	6.321.784,00	5.319.941,75	-1.001.842,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.088.896,00	6.088.896,00	5.076.901,26	-1.011.994,74
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	232.888,00	232.888,00	243.040,49	10.152,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.321.784,00	6.321.784,00	5.319.941,75	-1.001.842,25
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	6.321.784,00	6.321.784,00	5.319.941,75	-1.001.842,25
Déficit (VI)	0,00	0,00	12.772.044,65	12.772.044,65
TOTAL (VII) = (V + VI)	6.321.784,00	6.321.784,00	18.091.986,40	11.770.202,40
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	20.032.400,00	20.032.400,00	18.091.986,40	18.091.986,40	18.091.986,40	1.940.413,60
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.032.400,00	20.032.400,00	18.091.986,40	18.091.986,40	18.091.986,40	1.940.413,60
Despesas de Capital (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	20.032.400,00	20.032.400,00	18.091.986,40	18.091.986,40	18.091.986,40	1.940.413,60
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com refinanciamento (XIII) = (XI+ XII)	20.032.400,00	20.032.400,00	18.091.986,40	18.091.986,40	18.091.986,40	1.940.413,60
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	20.032.400,00	20.032.400,00	18.091.986,40	18.091.986,40	18.091.986,40	1.940.413,60
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFE / SEFAZ-CE

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas (Lei nº 4.320/1964 art. 102). A Lei Orçamentária Anual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, fixou a dotação inicial em R\$ 20.032.400,00 (vinte milhões, trinta e dois mil, quatrocentos reais) para o exercício financeiro de 2024. Não houve no decorrer do exercício abertura de créditos adicionais.

BO01 - Composição da Receita Prevista e Realizada

Embora a receita e despesa orçamentária tenham sido detalhadas nos capítulos I e II, expõe-se a composição desses valores sob o ponto de vista contábil. A representação contábil das receitas previstas e realizadas estão demonstradas nas duas tabelas seguintes.

Tabela 3 - Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada

Conta	(R\$ 1,00)
52111- Previsão Inicial da Receita Bruta	6.321.784,00
52112- Deduções da Previsão Inicial	0,00
(+)52121- Previsão Adicional da Receita	0,00
(-)52129 - Anulação da Previsão da Receita	0,00
(=) Previsão Atualizada	6.321.784,00

Fonte: SIAFE

O valor das receitas realizadas também evidencia o valor líquido da arrecadação e é obtido pela diferença entre os saldos das contas contábeis 6.2.1.2 (Receita Realizada) e 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentária). A tabela seguinte apresenta a composição da Receita Orçamentária Realizada.

Tabela 4 - Demonstrativo da Composição da Receita Realizada

		(R\$ 1,00)
Conta		Valor
6212 Receita Realizada		5.321.395,90
6213 (-) Deduções da Receita Orçamentária		1.454,15
Total		5.319.941,75

Fonte: SIAFE

BO02 - Composição Contábil da Dotação Atualizada e Despesa Fixada e Executada por Tipo de Crédito

A Dotação Inicial é obtida pelo saldo da conta contábil 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial). Já a dotação atualizada é evidenciada pelo valor da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/cancelamentos correspondentes. Dessa forma, é evidenciada pelo somatório das contas: 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional por Tipo de Crédito), subtraída da conta contábil 5.2.2.1.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotação). A tabela abaixo detalha a composição da dotação atualizada:

Tabela 5 - Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada

		(R\$ 1,00)
Conta		Valor
52211 - Dotação Inicial		20.032.400,00
(+) 52212 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito		0,00
(-) 52219 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação		0,00
(=) Dotação Atualizada		20.032.400,00

Fonte: SIAFE

A Despesa Empenhada é evidenciada pelo saldo do grupo de contas 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). A composição da despesa liquidada se dá pelo somatório entre o saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.03 (Crédito Empenhado Liquidado a Pagar), 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago) e 6.2.2.1.3.07 (Empenhos Liquidados Inscritos em Restos a Pagar Processados). Já a despesa paga é obtida pelo saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Na tabela que segue, evidencia-se a fixação e execução da despesa por tipo de crédito.

Tabela 6 - Demonstrativo de Fixação e Execução da Despesa por Tipo de Crédito - Consolidada

(R\$ 1,00)					
Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Orçamentárias Pagas
Ordinários	20.032.400,00	20.032.400,00	18.091.986,40	18.091.986,40	18.091.986,40
Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20.032.400,00	20.032.400,00	18.091.986,40	18.091.986,40	18.091.986,40

Fonte: SIAFE (Consulta 10442)

BO03 - Comparativo entre o Anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispêndios segundo as Categorias Econômicas e o Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Balanço Orçamentário

Os grupos de receitas orçamentárias na Demonstração dos Ingressos e Dispêndios segundo as Categorias Econômicas estão apresentadas por seus valores brutos e o total de deduções é apresentado em separado, totalizados por categoria econômica - sem referência ao grupo restituído. No Balanço Orçamentário e no Anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados, a receita orçamentária arrecadada por grupo está apresentada pelos valores brutos, deduções e valores líquidos.

Por conta disso, é possível que a receita por grupo no anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispêndios segundo as categorias Econômicas apresente valores diferentes quando comparados com a receita por grupo no Balanço Orçamentário e no anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os arrecadados – que apresenta, valores líquidos.

3.2 Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Tabela 8 – Balanço Financeiro

Balanço Financeiro	NE	Exercícios		Variação (%)
		2024	2023	
Ingressos				
Receita Orçamentária	BF02	5.319.941,75	5.288.565,49	0,59
Ordinária		0,00	0,00	-
Vinculada		5.319.941,75	5.288.565,49	0,59
Transferências Financeiras Recebidas		12.894.628,22	12.879.311,42	0,12
Recebimentos Extraorçamentários	BF03	1.514,52	0,00	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		2.547.923,61	1.544.437,58	64,97
Total		20.764.008,10	19.712.314,49	5,34
Dispêndios				
Despesa Orçamentária	BF02	18.091.986,40	17.164.390,88	5,40
Ordinária		12.894.628,22	12.879.311,42	0,12
Vinculada		5.197.358,18	4.285.079,46	21,29
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00	-
Pagamentos Extraorçamentários	BF03	1.514,52	0,00	-
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	BF04	2.670.507,18	2.547.923,61	4,81
Total		20.764.008,10	19.712.314,49	5,34

Fonte: Siafe-CE

BF01 - Critérios utilizados na elaboração do Balanço Financeiro

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada - 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária).

As despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). O grupo de Transferências Financeiras recebidas (4.5.1) - desconsiderando as Transferências Não Financeiras Recebidas (4.5.1.2) - e concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará.

BF02 – Aumento das Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas tiveram variações em relação ao ano anterior e estão evidenciadas conforme tabela a seguir:

Tabela 9 – Receitas Arrecadadas

Principais Receitas	Exercícios		Variação (2023/2024)
	2024	2023	
Emolumentos e Custas Judiciais	5.076.901,26	5.022.163,67	1,09
Juros de Títulos de Renda	243.040,49	266.401,82	-8,77
Soma das receitas arrecadadas	5.319.941,75	5.288.565,49	0,59

Fonte: Siafe-CE

BF03 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

A tabela abaixo evidencia a composição dos Recebimentos Extra-orçamentários:

Tabela 11 – Demonstrativo dos Recebimentos Extra-orçamentários

Título	2024	2023	(R\$ 1,00)
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	
Inscrição em Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.514,52	0,00	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	
Total	1.514,52	0,00	

Fonte: SIAFE (Relatório 11407)

A composição do grupo dos Recebimentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados foi em sua totalidade referente aos movimentos a débito da conta 218819906-Restituições de Receitas ocorridos no exercício de 2024.

A tabela abaixo evidencia a composição dos Pagamentos Extra-orçamentários:

Tabela 13 – Demonstrativo dos Pagamentos Extra-orçamentários

Título	2024	2023
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.514,52	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Total	1.514,52	0,00

Fonte: SIAFE – Relatório 11414

A composição do grupo dos Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, calculada pelo movimento a crédito da conta contábil 218819906-Restituições de Receitas.

BF04 – Saldos em Espécie dos Exercícios

Os agrupamentos "Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte" são constituídos pelos subgrupos "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Arrecadação das Entidades da Administração Direta e Receber". O Caixa e Equivalentes de Caixa representam o saldo inicial (Coluna dos Ingressos) e saldo final (Coluna dos Dispêndios) da conta contábil 1.1.1 somados com os mesmos saldos da conta contábil 1.1.3-Arrecadação das Entidades da Administração Indireta e Receber.

Acerca da disponibilidade de caixa para o exercício seguinte, tem-se o saldo de R\$ 2.662.607,33 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sete reais e trinta e três centavos), conforme constante na Tabela seguinte:

Tabela 15 – Demonstrativo do Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional

BANCO	AG/CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO BANCÁRIO	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA
CAIXA ECONÔMICA	0919/71227-8	Caixa Fácil Renda Fixa Simples	735.192,55	735.192,55	0,00
CAIXA ECONÔMICA	0919/71227-8	Caixa FIC Prático Renda Fixa Curto	1.927.414,78	1.927.414,78	0,00
TOTAL			2.662.607,33	2.662.607,33	0,00

Fonte: SIAFE e extratos bancários.

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, representa o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa (1.1.1) e de ativo financeiro (1.1.3.1.1.99.01, 1.1.3.8.2.06.10).

BF05 – Depósitos restituíveis e Valores Vinculados

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados na coluna de ingressos representam o saldo inicial dos ativos financeiros registrados na conta contábil 1.1.3.8.2.06.10. Da mesma forma, o saldo final desta conta está apresentado na mesma linha com a coluna dos dispêndios.

A conta contábil “1.1.3.8.2.06.10 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber” registra os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Direta via DAE (documento de arrecadação estadual), arrecadados pela Secretaria da Fazenda. A tabela abaixo evidencia o valor a receber das contas de ativo financeiro.

Tabela 16 - Demonstrativo dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.3.8.2.06.10	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	20.818,95	7.899,85
Total		20.818,95	7.899,85

Fonte: SIAFE – Relatório 9085

3.3 Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

Tabela 17 – Balanço Patrimonial

(R\$ 1,00)

Ativo	NE	Exercícios	
		2024	2023
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.662.607,33	2.527.104,66
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	BP02 BP03	7.899,85	20.818,95
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques	BP04	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00

Imobilizado	BP05	0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		2.670.507,18	2.547.923,61

Passivo	NE	Exercícios	
		2024	2023
Passivo Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	BP06	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		2.670.507,18	2.547.923,61
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		2.670.507,18	2.547.923,61
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		2.670.507,18	2.547.923,61

BP01 - Critérios Utilizados na Elaboração do Balanço Patrimonial

Para o preenchimento deste Balanço utilizam-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas do Estado do Ceará, além da classe 8 (Controles Credores) para o quadro referente às compensações. Em observância ao art. 105 da Lei nº 4.320/1964, elaborou-se um quadro anexo ao Balanço Patrimonial que evidencia o total do ativo e passivo financeiro, bem como o ativo e passivo permanente e o saldo patrimonial.

BP02 - Adiantamentos Concedidos

O grupo Adiantamentos Concedidos compreende todas as saídas de recursos financeiros a título de adiantamento (pagamento antecipado) que serão descontados futuramente, quando do pagamento final, a quem os foi adiantado.

Não houve adiantamentos concedidos em 2024 conforme tabela abaixo:

Tabela 18 – Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos

Título	Exercícios		(R\$ 1,00)
	2024	2023	
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	
Adiantamento a Fornecedores	0,00	0,00	
Adiantamentos de Precatórios	0,00	0,00	
Adiantamentos de Precatórios a Comprovar	0,00	0,00	
Adiantamentos Diversos Concedidos	0,00	0,00	
Adiantamento Concedido para cobertura de conta bancária com recursos bloqueados	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	

Fonte: SIAFE

BP03 - Detalhamento da Conta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”

A tabela abaixo evidencia os subgrupos que compõem a conta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”:

Tabela 19 – Demonstrativo de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo

Título	Exercícios		(R\$ 1,00)
	2024	2023	
113800000 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	7.899,85	20.818,95	
113820000 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - INTRA OFSS	7.899,85	20.818,95	
113820610 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	7.899,85	20.818,95	

Fonte: SIAFE

BP04 – Estoques

A criação do FECDOJ teve o objetivo de garantir o recebimento das despesas de diligências dos oficiais de justiça, não prevendo a compra de bens e/ou materiais.

BP05 – Imobilizado

A criação do FECDOJ teve o objetivo de garantir o recebimento das despesas de diligências dos oficiais de justiça, não prevendo a compra de bens e/ou materiais.

BP06 - Valores Restituíveis

As movimentações nas contas de passivo no FECDOJ estão unicamente realizadas nas contas de 2188-Valores Restituíveis, mais precisamente na conta 218910100-Indenizações e Restituições, com a exceção da realização de restituições de receitas, onde foram pagas integralmente no exercício de 2024 não restando valores a pagar para o exercício seguinte.

BP07 – Composição do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é composto pelo Capital Social Realizado, Reserva de Reavaliação e Resultados Acumulados.

Segue abaixo a composição dos resultados Acumulados:

Tabela 24 - Demonstrativo dos Resultados Acumulados

(R\$ 1,00)

Título	Exercícios	
	2024	2023
Superávits ou Déficits Acumulados	2.670.507,18	2.547.923,61
Superávits ou Déficits do Exercício	122.583,57	11.727.131,94
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	2.547.923,61	-9.179.208,33
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.670.507,18	2.547.923,61

FONTE: SIAFE – Relatório 10482 (Com o filtro da UG)

BP10 – Superávit/Déficit Financeiro

O Balanço Patrimonial do exercício de 2024 apresentou em seu ativo financeiro o montante de R\$ 2.670.507,18, enquanto o Passivo Financeiro restou em R\$ 0,00. Assim, o FECDOJ apresentou um superávit financeiro de R\$ 2.670.507,18. Na tabela que segue evidencia-se a composição do ativo e passivo financeiro, bem como o cálculo do superávit financeiro com base nas contas contábeis do Plano de Contas.

Tabela 25 - Demonstrativo do Cálculo do Superávit Financeiro

(R\$ 1,00)

Título	Valor
111000000 - Caixa e Equivalente de Caixa	2.662.607,33
113820610 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	7.899,85
Total do Ativo Financeiro	2.670.507,18
Passivo atributo F	0,00
631110101 - RP Não Processados a Liquidar	0,00
631710101 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício	0,00
Total do Passivo Financeiro	0,00
Superávit/Déficit Financeiro	2.670.507,18

FONTE: SIAFE (Relatório 9074)

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública MCASP, passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidades saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.

Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da Lei nº 4.320/64, conforme observa-se no §3º do art. 105: “§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária. Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do Passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.

Tabela 26 - Demonstrativo do Superávit Financeiro por Fonte

Fontes de Recursos/Subfontes	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	R\$1,00
1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	122.583,57	0,00	122.583,57
2.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.547.923,61	0,00	2.547.923,61
Total	2.670.507,18	0,00	2.670.507,18

Fonte: SIAFE

Nota 1: Dados extraídos conforme a conta contábil 821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS

3.4 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 27 – Demonstração das Variações Patrimoniais

(R\$ 1,00)

Variações Patrimoniais Quantitativas	NE	Exercícios	
		2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas		18.214.569,97	18.167.876,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.076.901,26	5.022.163,67
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		243.040,49	266.401,82
Transferências e Delegações Recebidas		12.894.628,22	12.879.311,42
Valorização e Ganhos com Ativos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas		18.091.986,40	17.164.390,88
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00

Custo das Mercadorias Vendidas e serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	DV02	18.091.986,40	17.164.390,88
Resultado Patrimonial do Período		122.583,57	1.003.486,03

Fonte: SIAFE

DV01 - Evidenciação Facultativa do Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas da DVP

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, em sua 6ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700, de 10 de dezembro de 2014, apresentou algumas alterações na estrutura das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. No que tange às alterações referentes à Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, o manual passou a considerar facultativo a evidenciação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, para fins de consolidação a partir do exercício de 2015. Em vista disso, optou-se por não evidenciar mais esse quadro complementar a partir do exercício de 2017, pois as informações que eram apresentadas sobre a execução de despesas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio do estado estão disponíveis no Balanço Orçamentário - BO e seus quadros anexos.

DV02- Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

O grupo Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas é representado por Indenizações e Restituições e Variações Patrimoniais Diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos, conforme segue:

Tabela 28 - Demonstrativo de Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

(R\$ 1,00)

Conta contábil	Valor
399610101 – INDENIZAÇÕES	18.091.986,40
Total	18.091.986,40

Fonte: SIAFE

A totalidade do grupo de Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas são referentes a indenizações que é a razão da criação do respectivo fundo.

3.5 Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante

Tabela 29 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Não Processados					
1º Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deste Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados					
1º Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2º Exercício Anterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deste Exercício		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados - RETENÇÃO						
1º Exercício Anterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º Exercício Anterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deste Exercício		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	DF01	0,00	1.514,52	1.514,52	0,00	0,00
Subtotal		0,00	1.514,52	1.514,52	0,00	0,00
Depósitos de Tesouraria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	1.514,52	1.514,52	0,00	0,00

Fonte: SIAFE

DF01 – Composição dos Depósitos de Diversas Origens

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados são: inscrição, pagamento e cancelamento de Restos a Pagar. Os valores inscritos e pagos em 2024 foram referentes a restituições de custas processuais:

3.6 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Tabela 30 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

(R\$ 1,00)

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercícios		
	NE	2024	2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos	DFC01	18.216.084,49	18.167.876,91
-Receitas Derivadas e Originárias		5.319.941,75	5.288.565,49
-Transferências recebidas		12.894.628,22	12.879.311,42
-Outras Receitas/Ingressos Operacionais	DFC02	1.514,52	0,00
Desembolsos	DFC01	18.093.500,92	17.164.390,88
-Pessoal e Demais Despesas		18.091.986,40	17.164.390,88
-Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
-Transferências concedidas		0,00	0,00
-Outros desembolsos operacionais	DFC02	1.514,52	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		122.583,57	1.003.486,03
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Ingressos	DFC01	0,00	0,00
-Alienação de Bens		0,00	0,00
-Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
-Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos	DFC01	0,00	0,00
-Aquisição de Ativo Não Circulante		0,00	0,00
-Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
-Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Ingressos	DFC01	0,00	0,00
-Operações de Crédito		0,00	0,00
Desembolsos	DFC01	0,00	0,00
-Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
-Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)		122.583,57	1.003.486,03
-Caixa e Equivalentes de caixa inicial		2.527.104,66	1.522.988,36
-Caixa e Equivalente de caixa final		2.662.607,33	2.527.104,66
Variação do Caixa e Equivalente de Caixa		135.502,67	1.004.116,30
Conciliação Contábil-Financeira (IV - V - VI + VII)	DFC03	-12.919,10	-630,27
IV - Saídas de Caixa a Regularizar		5.098.832,93	5.021.845,15
V - Saídas de Caixa Regularizadas		5.111.752,03	5.022.475,42
VI - Entradas de Caixa a Regularizar		0,00	0,00
VII - Entradas de Caixas Regularizadas		0,00	0,00
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO		122.583,57	1.003.486,03

Fonte: SIAFE

DFC01 - Critérios Utilizados na Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

As receitas arrecadadas pelo seu valor líquido [6212 - Receita Realizada (-) 6213 - Deduções da receita orçamentária] compreendem os ingressos dos fluxos operacionais das receitas derivadas e originárias acompanhado dos ingressos das atividades de investimentos das alienações de bens.

Já os desembolsos evidenciam as despesas pagas (622130400 + 631410100 + 632210100) relativas às atividades operacionais de pessoal e demais despesas, aquisição de ativos não circulantes e outros desembolsos de investimentos.

Os ingressos dos fluxos das atividades de investimento compreendem as receitas arrecadadas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos de investimento referem-se às despesas pagas com aquisição de ativos não circulantes, as concessões de empréstimos e financiamentos; e outros desembolsos de investimentos.

Por sua vez, nos ingressos das atividades de financiamento são evidenciadas as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Nos desembolsos evidencia-se as despesas pagas com amortização e refinanciamento da dívida.

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa representa a soma dos três fluxos de caixa e a variação do caixa e equivalente de caixa corresponde a diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa (111) do exercício de referência.

A conciliação contábil-financeira evidencia os ajustes nas contas de caixa que representam entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária. Por sua vez, a variação do caixa e equivalente de caixa ajustado apresenta-se como o somatório da variação do caixa e equivalente de caixa com a conciliação contábil-financeira.

DFC02 - Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais

A tabela abaixo evidencia a composição dos “Ingressos de Valores Restituíveis” que compõe o Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis 2188 - Valores Restituíveis:

Tabela 31 – Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)		
Código da Conta	Título da Conta	Valor
218819906	Restituições de Receitas a Pagar	1.514,52
Total		1.514,52

Fonte: SIAFE

A tabela a seguir evidencia a composição da “Devolução de Valores Restituíveis” que compõe o Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis 2188- Valores Restituíveis:

Tabela 32 – Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)		
Código da Conta	Título da Conta	Valor
218819906	Restituições de Receitas a Pagar	1.514,52
Total		1.514,52

Fonte: SIAFE

DFC03 - Conciliação Contábil-Financeira

O campo de Conciliação Contábil-Financeira destaca as entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária, onde são feitos lançamentos em contas específicas, com a finalidade que a contabilidade esteja compatível com a conciliação financeira.

Assim, estes lançamentos não se constituem como fluxos que geram entradas e saídas de caixa, e sim ajustes nas contas de caixa relativos a pendências de conciliação. Por esse motivo, tais movimentos apresentam-se fora dos fluxos operacional, de investimento e de financiamento e estão inclusos após a variação de caixa e equivalente de caixa, ajustando esta variação.

Na linha de “Saídas de Caixa a Regularizar” observa-se as saídas de caixa em que não houve a respectiva execução orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar, como tarifas bancárias debitadas em conta, como também anulação de receita de exercício anterior. Esta linha é representada pelo movimento a débito das contas contábeis demonstradas na tabela abaixo:

Tabela 33 – Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar

(R\$ 1,00)		
Código da Conta	Título da Conta	Valor
113820610	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	5.098.832,93
Total		5.098.832,93

Fonte: SIAFE

Já no grupo “Saídas de Caixa Regularizadas” registra-se as regularizações em 2024 referentes a sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas que ficaram pendentes de Regularização em 2023. Representando assim o movimento a crédito das contas contábeis demonstradas na tabela a seguir:

Tabela 34 – Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas

(R\$ 1,00)		
Código da Conta	Título da Conta	Valor
113820610	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	5.111.752,03
Total		5.111.752,03

Fonte: SIAFE

Encerramos essas notas explicativas com o intuito de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis, políticas contábeis, regras e procedimentos específicos aplicados pelo governo do estado aos nossos diversos usuários. Procuramos de forma clara, sintética e objetiva englobar informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Lorena Barroso Soares de Melo

Diretora de Orçamento e Contabilidade